

INDICAÇÃO Nº 160/2005

INDICA AO SR. PREFEITO MUNICIPAL,
SEJA EFETUADA UMA REVISÃO DA
NUMERAÇÃO DOS IMÓVEIS DA AVENIDA
GALDINO, NA ALTURA DO JARDIM
AEROPORTO, PROXIMIDADES DO CENTRO
DE CONVERGÊNCIA TURÍSTICA.

Exma. Sra. Almira Ribas Girms
Presidente da Câmara Municipal

A Vereadora que a esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, que seja efetuada uma revisão na numeração dos imóveis existentes na Avenida Galdino, pois existe duplicidade de números registrados, segundo os moradores.

JUSTIFICATIVA

Segundo os moradores da Avenida Galdino, no Jardim Aeroporto, na altura do número 70 (setenta), existem dois imóveis registrados com o mesmo número o que tem criado dificuldades e constrangimentos aos moradores, complicando a atuação de serviços básicos como leitura de água, luz e correios, entre outros. Por isso seria interessante rever as numerações junto ao setor competente para constatar a duplicidade de registros e a posterior alteração do número, em comum acordo com os moradores prejudicados.

Sala das Sessões, em 16 de junho de 2005.

MÁRCIA REGINA ALE DEPERON
Vereadora